



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE J. JOSÉ RIBEIRO, 172 - FONE: (0XX43) 563 - 1155 - CX. POSTAL, 35 - CEP. 84.935-000.

RESOLUÇÃO Nº 005/2001

SÚMULA: Altera os Itens I e II, da Resolução 003/2001 de 07/08/2001, que Implanta o Sistema Organizacional, cria cargos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tomazina – Estado do Paraná, aprova, e eu, JOSÉ AUGUSTO MELLO CHUEIRE, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Os Itens I e II, do artigo 1º da Resolução 003/2001, de 07 de agosto de 2001, que Implanta o Sistema Organizacional, cria cargos na Câmara Municipal de Tomazina e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº de vagas	Cargo	Carga Horária	Nível
1	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H/semanal	1
1	Agente de Segurança	40 H/semanal	2
1	Auxiliar Administrativo	40 H/semanal	3
1	Assistente Administrativo	40 H/semanal	4
1	Oficial Administrativo	40 H/semanal	5





CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

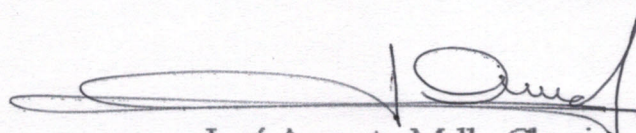
PRAÇA TENENTE J. JOSÉ RIBEIRO, 172 - FONE: (0XX43) 563 - 1155 - CX. POSTAL, 35 - CEP. 84.935-000.

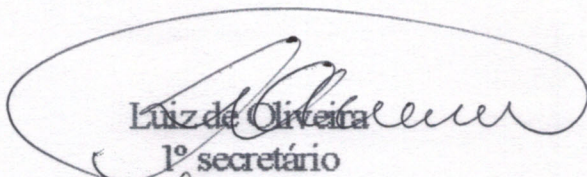
II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de vagas	Cargo	Carga Horária	Símbolo
1	Diretor Geral	40 H/semanal	CC - 1
1	Assessor da Presidência	40 H/semanal	CC - 1
1	Assessor Legislativo	40 H/semanal	CC - 1
1	Assessor Contábil	40 H/semanal	CC - 1
1	Assessor Jurídico	16 H/semanal	CC - 1

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 06 de novembro de 2001.


José Augusto Mello Chueire
Presidente


Luiz de Oliveira
1º secretário

